



OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER NORMATIVO CME Nº 01 EM 16 DE JULHO DE 2026 - CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de São Vicente do Seridó - PB

Assunto: Homologação e validação da adesão da Rede Municipal de Ensino ao Currículo de Referência em Computação do Estado da Paraíba e implementação das diretrizes do ensino de Computação na Educação Básica (Portaria SME nº 07/2026).

Relator(a): Sergio Lopes Pereira

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação deste Conselho Municipal de Educação de São Vicente do Seridó - PB a solicitação encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, referente à análise e validação da **Portaria SME nº 07/2026**, editada em 20 de julho de 2026, a qual formaliza a adesão da Rede Municipal de Ensino ao **Currículo de Referência em Computação do Estado da Paraíba**.

A referida medida visa alinhar o currículo municipal às diretrizes nacionais para a Educação Básica, em consonância com as competências e habilidades relativas à Computação e à Educação Digital.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MÉRITO

1. **Do Âmbito Constitucional e Legal:** A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996) e a Constituição Federal de 1988 asseguram o direito a uma educação de qualidade voltada para o desenvolvimento pleno do educando e o preparo para o exercício da cidadania.
2. **Da Educação Digital e da Computação na Educação Básica:** A Lei Federal nº 14.533/2023 instituiu a Política Nacional de Educação Digital (PNED). Complementarmente, a Resolução CNE/CEB nº 1/2022 estabelece as normas para o ensino de Computação na Educação Básica, integrando tais saberes ao contexto pedagógico da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
3. **Do Alinhamento com o Currículo Estadual:** O Currículo de Referência em Computação do Estado da Paraíba foi elaborado em estrita conformidade com as diretrizes do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação. A adesão formal promovida pela Portaria SME nº 07/2026 garante a unidade e o fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino.
4. **Da Competência do CME:** Compete a este Conselho Municipal de Educação, enquanto órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema Municipal de Ensino, apreciar as proposições curriculares e regulamentares da Rede Municipal, zelando pela qualidade do ensino e pela observância da legislação educacional vigente.

Diante do exposto, verifica-se que a Portaria SME nº 07/2026 encontra-se integralmente respaldada no ordenamento jurídico pátrio e responde às necessidades contemporâneas de inclusão digital e inovação pedagógica na Educação Básica do Município.

III - VOTO DO RELATOR

Diante da análise técnica, o relator **VOTOU FAVORÁVEL** pela **aprovação, validação e homologação** da adesão da Rede Municipal de Ensino ao **Currículo de Referência em Computação do Estado da Paraíba**,

nos termos da Portaria SME nº 07/2026.

Recomenda-se à Secretaria Municipal de Educação:

1. Promover ações contínuas de formação de professores para a correta implementação pedagógica dos conteúdos de Computação;
2. Orientar e acompanhar as equipes gestoras e pedagógicas das escolas na atualização de seus Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e Propostas Curriculares.

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de São Vicente do Seridó - PB, em sessão ordinária realizada em 16 de julho de 2026 aprovou por unanimidade o presente Parecer Normativo, validando a Portaria SME nº 07/2026.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de julho de 2026

Maria de Nazaré Araújo Farias Nóbrega, Presidente do Conselho Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260730115634
Título	PARECER NORMATIVO CME Nº 01 EM 16 DE JULHO DE 2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Data/hora publicação	30/07/2026 11:59
Data/hora autorização	30/07/2026 11:59
Data de circulação	30/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 00873, data 30/07/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 30/07/2026 — Edição 00873. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260730115634&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/07/2026 15:29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260730115634**, intitulada **PARECER NORMATIVO CME Nº 01 EM 16 DE JULHO DE 2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 30/07/2026 11:59 | **Autorização:** 30/07/2026 11:59 | **Circulação:** 30/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00873, 30/07/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal de Educação de São Vicente do Seridó - PB, por meio de Parecer Normativo aprovado em sessão ordinária de 16 de julho de 2026 e publicado em 22 de julho de 2026, homologou e validou a adesão da Rede Municipal de Ensino ao Currículo de Referência em Computação do Estado da Paraíba, nos termos da Portaria SME nº 07/2026, de 20 de julho de 2026. O ato visa alinhar o currículo municipal às diretrizes nacionais para a Educação Básica, em consonância com as competências e habilidades relativas à Computação e à Educação Digital, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996), na Lei Federal nº 14.533/2023 (Política Nacional de Educação Digital) e na Resolução CNE/CEB nº 1/2022. A decisão, aprovada por unanimidade, recomenda à Secretaria Municipal de Educação a promoção de ações contínuas de formação de professores e o acompanhamento das escolas na atualização de seus Projetos Político-Pedagógicos e Propostas Curriculares.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260730115634&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/07/2026 15:29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260730115634
Título	PARECER NORMATIVO CME Nº 01 EM 16 DE JULHO DE 2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Data/hora publicação	30/07/2026 11:59
Data/hora autorização	30/07/2026 11:59
Data de circulação	30/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 00873, data 30/07/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 30/07/2026 — Edição 00873. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260730115634&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/07/2026 15:29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260730115634**, intitulada **PARECER NORMATIVO CME Nº 01 EM 16 DE JULHO DE 2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 30/07/2026 11:59 | **Autorização:** 30/07/2026 11:59 | **Circulação:** 30/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00873, 30/07/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal de Educação de São Vicente do Seridó - PB, por meio de Parecer Normativo aprovado em sessão ordinária de 16 de julho de 2026 e publicado em 22 de julho de 2026, homologou e validou a adesão da Rede Municipal de Ensino ao Currículo de Referência em Computação do Estado da Paraíba, nos termos da Portaria SME nº 07/2026, editada em 20 de julho de 2026, com a finalidade de alinhar o currículo municipal às diretrizes nacionais para a Educação Básica, em consonância com as competências e habilidades relativas à Computação e à Educação Digital, fundamentando-se na Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), na Lei Federal nº 14.533/2023 (Política Nacional de Educação Digital) e na Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que estabelece normas para o ensino de Computação na Educação Básica, recomendando à Secretaria Municipal de Educação a promoção de ações contínuas de formação de professores e a orientação às escolas para atualização de seus Projetos Político-Pedagógicos e Propostas Curriculares.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260730115634&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/07/2026 15:29